

**Expediente:**  
Associação Goiana de Municípios-AGM

**Expediente:** Associação Goiana de Municípios-AGM

**Presidente:** Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goiânia/GO  
**Diretor Financeiro:** José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo [agm@agm-go.org.br](mailto:agm@agm-go.org.br) Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

**PESSOA JURÍDICA**

**COSMOPLAN CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA**, com Inscrição no CNPJ/MF 08.920.883/0001-60, estabelecida à Rua 126, nº 165, Ad. F-28, Lote 19, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.093-080, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Luiz César de Castro Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 761.432.011-53 e CRC/GO 11632, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, denominada simplesmente CONTRATADA.

**OBJETO:** A CONTRATADA prestará ao município SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 04/01/2022 a 31/12/2022.

**VALOR:** Ao presente termo de contrato dá-se o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para 12 (doze) meses.

Água Fria de Goiás, 04 de janeiro de 2022

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

**RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Erica Vania Santos Meireles  
Código Identificador:7A2A739F

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE SUBMETIDO A TRATAMENTO REGULADO PELO SETOR TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 17 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, COM MOTORISTA DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VENCEDOR:** TRANSPORTADORA ANTONIO FERNANDES LTDA, CNPJ: 03.467.818/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.400,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3336-7211

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:84789388

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2022/SMF**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à IPTU/ITU, dos exercícios financeiros de 2016 a 2020, processos administrativos nº. 8397/2021, 8432/2021, 65/2022, 68/2022, 8402/2021, 8403/2021, 8404/2021, 8405/2021, 8406/2021, 8407/2021, 8415/2021, 8416/2021 e 8417/2021 a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será incluída no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2022**

Nº	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
01	68/2022	Edinaldo Pires da Paixão	IPTU/ITU
02	8404/2021	Helena Marques dos Anjos	IPTU/ITU
03	8402/2021	Jane Pires de Moraes	IPTU/ITU
04	65/2022	João Batista de Jesus	IPTU/ITU
05	8432/2021	Luiz Garcia da Silva	IPTU/ITU
06	8415/2021	Luiza Gimenes Loureiro	IPTU/ITU
07	8405/2021	Maria Theresinha Guimarães Costa	IPTU/ITU
08	8403/2021	Mauricio Correa de Toledo	IPTU/ITU
09	8397/2021	Maxsuel Pereira dos Santos	IPTU/ITU
10	8407/2021	Nizete de Oliveira	IPTU/ITU
11	8416/2021	Patrícia Gomes Santana	IPTU/ITU
12	8417/2021	Paulo César da Silva Lima	IPTU/ITU
13	8406/2021	Valdivino Rodrigues dos Reis	IPTU/ITU

**ELOIZA SOUZA SOARES**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 406754